



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 6, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Patrimônio Cultural.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Patrimônio Cultural, aprovada pela [Portaria 4ª CCR nº 1, de 31 de janeiro de 2017](#).

Art. 2º Estabelecer que a composição do referido Grupo de Trabalho passa a ser:

Membros Titulares

Dr. Renato Freitas Souza Machado – Procurador da República (Coordenador)

Dr. Sérgio Gardenghi Suiama – Procurador da República (Coordenador Substituto)

Dr. Jaime Mitropoulos – Procurador da República

Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza – Procuradora da República

Membros Suplentes

Dra. Livia Nascimento Tinoco – Procuradora da República

Dr. Felipe Antonio Abreu Mascarelli – Procurador da República

Membro Colaborador

Dr. Antônio Arthur Barros Mendes – Procurador da República

Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite – Procuradora da República

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República Coordenador

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 128.](#)

MPF
Ministério Público Federal